



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.298, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a alteração do Comitê de Mortalidade Materno-Infantil de Caraguatatuba, constituído por meio do Decreto nº 144, de 04 de outubro de 2001, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, e cuja finalidade primordial é investigar, classificar e propor medidas preventivas à erradicação da mortalidade relacionada à gestação, puerpério e à infância, nomeado pelo artigo 1º do Decreto Municipal nº 697, de 22 de maio de 2017, e alterações posteriores”.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 610/2025 – GS/SESAU,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Comitê de Mortalidade Materno-Infantil de Caraguatatuba, constituído por meio do Decreto nº 144, de 04 de outubro de 2001, nomeado pelo artigo 1º do Decreto Municipal nº 697, de 22 de maio de 2017, e alterações posteriores, que passa a ser composto dos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Erica Tessari Lanzillo de Sousa, Médica Sanitarista – CRM nº 85.331, representante da Vigilância Epidemiológica – matrícula 6.118;

b) Isabel Cristina Lopes Monteiro da Silva, Fiscal de Saúde Pública da Vigilância Epidemiológica – matrícula nº 3.596;

c) Elizabeth das Neves Santos, Auxiliar de Enfermagem, representante da Vigilância Epidemiológica – matrícula 6.998;

d) Silvia Fernandez Navarro dos Santos, Técnica de Enfermagem, representante da Vigilância Epidemiológica – matrícula 16.334;

e) Helienne Maria de Lima Santos, Enfermeira, representante do Pró-Mulher - matrícula 6.156;

f) Danielle Rodrigues Pinto, Enfermeira, representante da Atenção Básica da Divisão de Assistência à Saúde – matrícula 6.157;



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

g) Kamila Caixeta Gonçalves, Médica Pediatra – CRM 210.189, da Divisão de Assistência à Saúde – matrícula 29.478.

II – Representantes da Secretaria de Estado da Saúde:

a) Rute de Oliveira, Assessora Técnica de Saúde Pública I do GVE XXVIII Caraguatatuba – CPF: 161.635.458-50.

b) Carla Aparecida Pereira, Diretora Técnica de Saúde II do GVE XXVIII Caraguatatuba – CPF: 277.447.998-36.

III – Representantes do Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada (CSSM):

a) Janaina Gomes de Moraes, Enfermeira – COREN 573.725;

b) Ana Carolina Martins Bueno, Enfermeira – COREN 575.466;

c) Giovana Souza Melo, Enfermeira – COREN 624.415;

d) André Luis Pellegrin, Médico – CRM 70.450;

e) Cynthia Maria Almeida de Andrade, Médica – CRM 143.455.

IV – Representantes do Instituto da Organização Social João Marchesi:

a) Eveline Aparecida Guimarães de Carvalho, Gerente de Operações da Estratégia Saúde Família – CPF: 319.094.918-29;

b) Marcella Cristina Maximiano Pereira Pita, Médica da Estratégia Saúde da Família / UBS Jaraguazinho – CRM 128.992.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o artigo 1º do Decreto Municipal nº 697, de 22 de maio de 2017, Decreto Municipal nº 1.658, de 23 de junho de 2022, e Decreto Municipal nº 1.926, de 09 de fevereiro de 2024.

Caraguatatuba, 13 de agosto de 2025.

PUBLICADO EM 22/08/2025
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO VIII Nº 1667


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal


Secretaria de Saúde
CONFIRMADO